



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 975/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Altera período da tarde para período da manhã.*

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito do Município de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 89 e 90 da Lei Municipal 1070/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período, da servidora pública **Mara Silvana Telmann Lang**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2374062/SC, ocupante do cargo público de **Professor**, da Secretaria de Educação – Escola Marciano de Carvalho, período da tarde para a Secretaria de Educação – Escola Marciano de Carvalho para o período da manhã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO  
Secretária de Administração e Finanças